

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Senhor LEANDRO FERNANDES MACHADO. Estavam presentes, também, os vereadores ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ, RODRIGO FIRMINO ALVES e SILAS ROBERTO VICENTE. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Foram lidos e encaminhados para Comissão de Justiça e Redação: - Projeto de Lei 44/2022, **de Autoria do Executivo Municipal – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ATUAÇÃO SO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Foi lido e encaminhado ao senhor Prefeito a Indicação 58/2022 de autoria dos Vereadores . Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitado a leitura do Requerimento 23/2022 subscrito pelo líder do prefeito. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por todos. Assim, o Senhor Presidente determinou que o Projeto de Lei n.º 44/2022 fosse tramitado em caráter de urgência. Entrou em deliberação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica 01/2022 de autoria da Mesa Diretora “Altera Artigos da Lei Orgânica”. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por

todos.. Entrou em deliberação o Projeto de Lei n.º 44/2022 de autoria do Executivo Municipal. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em primeira discussão, sendo aprovado por todos. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por todos. O Presidente determinou que se encaminha-se à sanção do Senhor Prefeito o Projeto de Lei 44/2022. Não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto do ato realizado. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu,() ELIVELTON CAYRES DA SILVA, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

LEANDRO FERNANDES MACHADO
Presidente

ELIVELTON CAYRES DA SILVA
1º Secretário